



**PREFEITURA DE
TACAIMBÓ**
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 185/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 – Destituir a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Tacaimbó, na operação do sistema, SAGRES-Módulo Licitações e Contratos (LICON), Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ), SAGRES-Módulo Execução Orçamentaria e Financeira (EOF), Processo Eletrônico do TCE-PE, E-TCEPE, novo SAGRES pessoal.

Nome: **Rafael da Silva Neves**

Cargo: Chefe de Gabinete da Controladoria de Controle Interno

CPF: 057.208.734-90

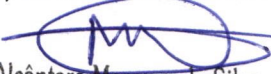
E-mail: sec.governopmt@gmail.com

Tipo de vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2022


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito